



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 /2009 - PRU – 2ª Região

O Procurador-Regional da União da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e pelo Ato Regimental nº 5, de 19 de junho de 2002, alterado pelos Atos Regimentais nº 1, de 1º de abril de 2005 e nº 7, de 11 de outubro de 2007;

RESOLVE:

Nomear o Advogado da União Romilson de Almeida Volotão para a função de Coordenador de Estágio Acadêmico desta Procuradoria Regional da União.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se e registre-se.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2009.


DANIEL LEVY DE ALVARENGA

Procurador-Regional da União – 2ª Região

Ciente em 24/09/09 -
Foscarina Silva

Ciente
em 25/09/09 a
Romilson de Almeida Volotão

Romilson de Almeida Volotão
Coordenador-Geral Adjunto
Procuradoria Regional da União-R.1

Ciente
Rio, 22/09/09.


Viviane Alfradique Martins de F. Mendes
Coordenadora-Geral